



## CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Honorária às personalidades que menciona.**

A **Câmara Municipal de Muzambinho**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições, como previsto no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Com base no artigo 23 da Lei Orgânica do Município, fica concedido o Título de Cidadania Honorária às seguintes personalidades:

**I - Sandro Gonçalves Cardoso**, indicado pelo Vereador Afrânio Donizetti Damázio;

**II - Adriano Brisolari**, indicado pelo Vereador Carlos Donizetti Miranda;

**III - Milena Gasparelli da Conceição Alves**, indicada pelo Vereador Carlos Herbert Salomão;

**IV - Padre João Batista da Silva**, indicado pelo Vereador Gilmar Martins Labanca;

**V - Paulo de Souza e Souza**, indicado pelo Vereador Israel Ramos Orlando;

**VI - Durval de Oliveira**, indicado pela Vereadora Jacqueline Vechi Vilela Krauss de Oliveira;

**VII - Ângela Márcia Marcelino**, indicada pela Vereadora Lúcia Aparecida Bernardes da Cruz;

**VIII - Jarbas Corrêa Filho**, indicado pelo Vereador Marco Antônio Ferreira;

**IX - Gustavo de Deus Borges**, indicado pelo Vereador Mário Alves da Rocha;

**X - Ana Paula Vianna Vieira**, indicada pelo Vereador Roosevelt Pereira de Paula;

**XI - Daniela Gomes Martins Bueno**, indicada pela Vereadora Sandra Aparecida Marques Braz.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias contidas no orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 21 de novembro de 2023

Roosevelt Pereira de Paula  
Presidente

Registrado e publicado no lugar de costume e no sítio oficial do Legislativo, em 21 de novembro de 2023, por minha ordem, como dispõe o artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

Roosevelt Pereira de Paula  
Presidente